

---

**PORTARIA - 113 - 2017 - DG**

PORTARIA N. 113/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 1323/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR Licença para Capacitação concedida à servidora CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, removida para esta Corte, usufruída nos períodos de 13/10/2015 a 29/10/2015, de 03/11/2015 a 18/12/2015, de 18/01/2016 a 05/02/2016 e de 11/02/2016 a 18/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

---

**PORTARIA - 115 - 2017 - DG**

PORTARIA N. 115/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5570/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 14/8/2017 a 11/11/2017, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 5/9/2011 a 2/9/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

---

**PORTARIA - 116 - 2017 - DG**

PORTARIA N. 116/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5930/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora ESTHER MENDES ROCHA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, lotada provisoriamente nesta Corte, para usufruto no período de 11/9/2017 a 9/12/2017, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 2/6/2010 a 2/6/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral